



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASSOLÂNDIA

Estado de São Paulo

ATA DA SEGUNDA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023

Ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, às 19:30 horas, no Plenário da Câmara Municipal foi instalada a Segunda Sessão Extraordinária do ano de dois mil e vinte e três. No horário previsto para o início dos trabalhos, assumiu a Presidência da Mesa o Vereador Carlos Murilo dos Santos; ocupou o cargo de 1ª Secretária a Vereadora Regina Aparecida da Silva Costa. O Sr. Presidente cumprimentou a todos e solicitou a primeira Secretária que fizesse a chamada dos Senhores Vereadores, constatando a ausência do Vereador Jairo, estando presentes os demais Edis que assinaram o livro de presença. Atingido o quórum de instalação, o Sr. Presidente, em nome de “Deus”, declarou aberta a Sessão, solicitando a primeira Secretária que fizesse a leitura da ementa do Projeto de Lei nº 01/2023, colocado em segunda discussão, nenhum Vereador usou a palavra, colocado em segunda votação o Projeto de Lei nº 01/2023 foi aprovado por unanimidade pelos presentes. Seguindo o Sr. Presidente solicitou a primeira Secretária que fizesse a leitura da ementa do Projeto de Lei nº 02/2023, colocado em segunda discussão, nenhum Vereador usou a palavra, colocado em segunda votação o Projeto de Lei nº 02/2023 foi aprovado por unanimidade pelos presentes. A seguir o Sr. Presidente solicitou a primeira Secretária que fizesse a leitura da ementa do Projeto de Lei nº 03/2023, colocado em segunda discussão, usou a palavra a Vereadora Regina (vide-áudio), colocado em segunda votação o Projeto de Lei nº 03/2023 foi aprovado por unanimidade pelos presentes. Seguindo o Sr. Presidente solicitou a primeira Secretária que fizesse a leitura da ementa do Projeto de Lei nº 04/2023, colocado em segunda discussão, nenhum Vereador usou a palavra, colocado em segunda votação o Projeto de Lei nº 04/2023 foi aprovado por unanimidade pelos presentes. Não havendo mais nada a tratar o Sr. Presidente encerra a Sessão, cuja Ata se aprovada em plenário vai assinada pelo Sr. Presidente. Câmara Municipal de Mirassolândia, 01 de fevereiro de 2023.